Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 às 14:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3238185: DECRETO Nº 2.913, 23 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3238185

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.913, 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.936/2020".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 614.198,38 (Seiscentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria do Gabinete
Funcional Programática: 0004.0122.0004
Atividade: 2.002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 359,00
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Imprensa
Funcional Programática: 0004.0122.0004
Atividade: 2.007 – Manutenção das atividades de Imprensa
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.991,60

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 0004.0122.0004
Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 16.287,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
Funcional Programática: 0020.0606.0006

Atividade: 2.018 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 8.041,00

Órgão: 11 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 0020.0606.0006
Atividade: 2.017 – Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 160.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 0008.0244.0020
Atividade: 2.067 – Manutenção das atividades da proteção básica na Assistência Social
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 02650029 - Custeio Básico FEAS
Valor: R$ 32.374,42
Atividade: 2.070 – Concessão de Benefícios Eventuais
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 02650026 - Benefícios Eventuais
Valor: R$ 19.427,10
Atividade: 2.115 – Manutenção das atividades de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 02650027 - Investimento Média Complexidade FEAS
Valor: R$ 10.062,26

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 0010.0301.0018
Atividade: 0.002 – Contribuição para formação do PASEP
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 350.000,00
Funcional Programática: 0004.0123.0004
Atividade: 2.120 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 11.656,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o recurso provenientes do excesso de arrecadação apurado no Exercício de 2021 por conta do Recurso Custeio Básico FEAS na importância de R$ 32.374,42 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), Benefícios Eventuais na importância de R$ 19.427,10 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), Investimento Média Complexidade FEAS na importância de R$ 10.062,26 (Dez mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e Recursos Ordinários na importância de R$ 552.334,60 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), totalizando a importância de R$ 614.198,38 (Seiscentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 23 de agosto de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO